

PLANO DE TRABALHO - 2024

Orgão Concedente: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP

Entidade Beneficente: Fundação Pio XII – Hospital De Amor – Barretos

1. Dados Cadastrais

Nome da Entidade Fundação PIO XII				CNPJ 49.150.352/0001-12	
Endereço Rua 20, 221				Bairro Centro	
Cidade Barretos	UF SP	CEP 14780-070	DDD/Telefone (17) 3321-6600	Email prestconta@hospitaldeamor.com.br	
Nome do Responsável Henrique Duarte Prata				CPF 398.234.078-00	
RG/Órgão Expedidor 4.897.609-SSP/SP			Cargo Presidente		
Endereço Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural, Barretos SP				CEP 14780-000	

2. Descrição do Plano de Trabalho

APRESENTAÇÃO DO PROJETO:		
Título do Projeto: Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência oncológica a pessoas que necessitam de tratamento.	Período de Execução	
	Início	Término
	Outubro/2024	Dezembro/2024
Tipo de solicitação: <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração inicial <input type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar		
Área de atuação: <input type="checkbox"/> Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Outra		
Origem do recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal		
Vinculação do recurso: <input type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input type="checkbox"/> Fundos específicos <input checked="" type="checkbox"/> Emendas parlamentares		
Valor da proposta: R\$ 80.000,00		

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar

Objetivo:

O objetivo central desta parceria é aquisição de materiais médico hospitalar detalhados no Plano de Aplicação para a infraestrutura e qualidade no que diz respeito a atendimento, visando otimizar e aprimorar os processos internos de procedimentos voltados ao paciente, aprimorando significativamente a qualidade da assistência à saúde. Isso será alcançado por meio da eficiente alocação e gestão dos recursos disponíveis, resultando em uma melhor utilização do financiamento recebido. O foco primordial será assegurar o fornecimento adequado de materiais de informática, conforme detalhado e quantificado no plano de aplicação, pelo período de XX dias nos departamentos a Unidade II localizada na Rua Antenor Duarte Villela, 1331, Bairro Paulo Prata. Esse recurso permitirá que a equipe médica e os profissionais de saúde tenham acesso aos insumos essenciais para desempenhar suas funções, enquanto recebem treinamentos de capacitação focados em proporcionar um atendimento de excelência aos pacientes.

Missão da Instituição:

Promover Saúde através de atendimento médico-hospitalar qualificado em oncologia, de forma humanizada, em âmbito nacional, para pacientes do Sistema Único de Saúde, apoiado em programas de Prevenção, Ensino e Pesquisa.

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: **3371-5** Número: **6193-X**

Praça de Pagamento: AV. ANÍSIO HADDAD Nº 7075 BAIRRO: JARDIM FRANCISCO FERNANDES

(Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.)

Local de Execução

Número do PT:				
Órgão/Entidade: FUNDACAO PIO XII				
CNPJ: 49.150.352/0001-12				
Endereço: R 20, 221				
Município: Barretos CEP: 14780070				
Telefone: (17) 3321-5400				
E-mail: relgov.municipios@hospitaldeamor.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
398.234.078-00	HENRIQUE DUARTE PRATA	4897609	Presidente	relgov.municipios@hospitaldeamor.com.br
Endereço Residencial: Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural				

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
342.074.618-09	42974626X	Mario Aparecido Fagundes Junior	Gerente De Recurso Publico	mario.fagundes@hospitaldeamor.com.br

3- Justificativa da Proposição

Os recursos financeiros serão aplicados em despesas de material médico hospitalar e medicamentos, garantindo o provimento de insumos médicos hospitalar em quantidade suficiente e com ótima qualidade mantendo a integralidade dos pacientes que necessitam de tratamento na instituição. Cabe ressaltar que o déficit mensal da Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor de Barretos, hoje gira em torno de R\$ 31.547.000,00 (Trinta e um milhões Quinhentos e quarenta e sete mil reais), conforme demonstrado no balanço do último exercício da entidade publicado em 24/06/2023. Esse déficit operacional é cada vez mais crescente, uma vez que os repasses do SUS não são suficientes para custear a qualidade e tecnologia avançada aplicada no tratamento oncológico.

4- Objetivo

O presente convênio tem por objetivo garantir assistência de alta qualidade a pacientes em tratamento oncológico. Aprimorar e ampliar os serviços gratuitos para facilitar o acesso ao tratamento via SUS, trazendo mais conforto no atendimento aos pacientes.

5- Objetivo Específico

A aquisição de material médico hospitalar: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, cadeiras de roda infantis / obesos e medicamentos, em quantidade significativa com controle de estoque, proporcionando um bom atendimento e conforto aos pacientes e acompanhantes que passam diretamente em nossa instituição.

6- Cronograma De Execução

Meta	Descrição	Verificador
Dar continuidade as ações de saúde da Fundação Pio XII por meio de aquisição de aquisição de materiais de uso único, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS, 100% gratuito. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

7- Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

8- Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

9- Fases de Execução

Fazes de Execução	Objeto	Descrição do Objeto	Indicador Físico		Período de Execução
			Unid.	Quant.	
1	Material Médico hospitalar de Consumo	Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gase; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).	01	100%	08 meses

10- Metodologia

A Fundação Pio XII foi instituída em 27 de novembro de 1967, e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), passou a atender pacientes portadores de câncer. No ano de 1989, é construída a primeira parte do projeto, o pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital, inaugurado em dezembro de 1991, permitindo elevação no número de atendimentos e a adequação a novas tecnologias, sendo credenciado como Centro

de Alta Complexidade em Oncologia nível II - CACON II (portaria 3.535/GM de 02/09/1998). Atualmente, o Hospital é credenciado como Hospital de Ensino (portaria 1.000 MEC/MS de 15/03/2004) e, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON (portaria GM 2.439/2005 e SASMS 741/ 2005), atendendo pacientes de 27 estados, provenientes de mais de 1.300 municípios, média total de 3.000 atendimentos/dia, sendo 100% via SUS. Hoje, o Hospital atende em média 10.000 novos casos de câncer/ano, um número 2,5 vezes maior que os atendidos na Instituição há cinco anos. O Hospital está equipado com os mais sofisticados equipamentos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento, contando com uma equipe médica multidisciplinar altamente qualificada. Atualmente a Fundação Pio XII dispõe de 06 unidades hospitalares especializadas em Oncologia, em Barretos/SP, Jales/SP, Fernandópolis/SP, Porto Velho/RO, Campo Grande/MS e Juazeiro/BA; com o firme propósito de proporcionar o mesmo padrão de qualidade no atendimento e assistência à saúde especializada, o que gera grande benefício aos pacientes que podem continuar seus tratamentos, próximos as suas residências, sem necessidade de deslocamentos.

11- Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
CORPO CLINICO	212
ASSISTENCIAL (Enfermagem, Técnicos...)	1362
ADMINISTRATIVO	722
APOIO OPERACIONAL	560

12- Recursos Físicos

Urgencia e Emergencia	Qtde Consultorio	Leitos/Equip.
Consultorios Medicos	2	0
Sala de Atendimento Indiferenciado	1	0
Sala de Curativo	1	0
Sala de Repouso Indiferenciado	2	11
Ambulatorial	Qtde Consultorio	Leitos/Equip.
Clinicas Especializadas	52	0

Odontologia	4	0
Sala Cirurgica Ambulatorial	4	0
Sala de Curativos	3	0
Sala de Enfermagem	5	0
Sala de Imunização	1	0
Sala de Repouso Indiferenciado	2	18
Sala de Repouso Feminino	1	10
Sala de Repouso Masculino	1	10
Sala de Repouso Pediatrica	1	7
Hospitalar	Qtde Consultorio	Leitos/Equip.
Sala Cirurgica	11	0
Sala de Recuperação	3	9

13- Plano De Aplicação (100% valor concedido)

Planilha de Composição de Custos					
Custeio					
Código	Item	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
001	Medicamentos	-	-	20.000,00	20.000,00
002	Material Médico Hospitalar	-	-	45.000,00	45.000,00
003	Aquisição de Cadeiras de Rodas	-	-	15.000,00	15.000,00
Valor total dos itens				R\$ 80.000,00	

14- Cronogramas De Desembolso – Concedente

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material Médico Hospitalar	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	
Medicamentos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Aquisição de Cadeiras de Rodas	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	

15- Cronograma de Execução (META, ETAPA OU FASE)

Código	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Despesa com Material Médico Hospitalar	56,25%
2	Medicamentos	25%
3	Aquisição de Cadeiras de Rodas	18,75%

16- Cronograma de Desembolso

Fase I	ANO 2024	VALORES R\$
	JANEIRO	
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO	R\$ 80.000,00	
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL GERAL		R\$ 80.000,00

17- Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até **30 dias após o mês de competência** da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

1. - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2. Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
3. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
4. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
5. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
6. Relatório Fotográfico;

7. Extratos bancários;
8. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

18- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira,

HENRIQUE DUARTE Assinado de forma digital por
HENRIQUE DUARTE
PRATA:3982340780 PRATA:39823407800
Dados: 2024.10.16 13:54:47
-03'00'

HENRIQUE DUARTE PRATA
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Pio XII

19- Aprovação da Secretaria Responsável

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

20- Aprovação pelo Órgão Concedente

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito de Porto Ferreira

Barretos, 15 de Outubro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F4-2758-9C92-9D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FUNDAÇÃO PIO XII (CNPJ 49.150.352/0001-12) em 21/10/2024 16:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 25/10/2024 11:41:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 26/10/2024 09:35:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F8F4-2758-9C92-9D92>